



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
CNPJ 10.258.101/0001-10

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício Financeiro 2025

1 – Dados Gerais da Unidade

Câmara Municipal de João Lisboa

João Lisboa – MA

Rua 1º de Maio, nº 51, Centro, CEP: 65.922-000

CNPJ: 10.258.101/0001-10

Biênio 2025/2026 – Mesa Diretora

Cargo	Titular
Presidente	Ronnie Von Luis Rodrigues
Vice-Presidente	Meuryane Bezerra da Silva
1º Secretário	Geneilson Dourado da Silva
Tesoureiro	João Lopes de Sousa Filho

2 – Da Missão da Câmara Municipal e Resultados Concretos do Exercício

A Câmara Municipal possui o relevante papel de legislar, fiscalizar a ação do Poder Executivo e representar os interesses dos munícipes. No exercício de 2025, a gestão não se limitou a declarações de intenções: estruturou e mensurou resultados em quatro eixos prioritários, conforme detalhado abaixo.

2.1 Eixo Legislativo – Projetos analisados e deliberados

A Mesa Diretora organizou o fluxo de proposições de forma a garantir celeridade e publicidade. Resultados do exercício:

- Realização de sessões legislativas ordinárias e extraordinárias ao longo de todo o exercício, com pauta publicada previamente no portal da transparência e atas disponibilizadas após cada sessão.
- Apreciação e deliberação de projetos de lei de iniciativa do Executivo e do Legislativo, incluindo a Lei Orçamentária Anual nº 20, de 20/12/2024 (que fixou o orçamento da Câmara para 2025) e a Lei nº 019/2025, de 23 de agosto de 2025, que reorganizou a estrutura administrativa da Casa.
- Fortalecimento do papel de porta-voz da comunidade: encaminhamento de sugestões e recomendações ao Poder Executivo municipal e articulação com órgãos estaduais e federais sobre demandas locais, com registro das deliberações em atas públicas.

2.2 Eixo Fiscalização – Acompanhamento do Executivo

A Câmara exerceu de forma permanente a função fiscalizadora prevista na Constituição Federal (art. 29) e na legislação local:

- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo por meio de solicitações de informações, análise de prestações de contas e acompanhamento de atos administrativos de interesse público, com registro das ações nas sessões e publicação no portal.
- Manutenção de diálogo institucional com a sociedade, recebendo demandas da população e convertendo-as em proposições, requerimentos e indicações, de modo a aproximar o Legislativo das necessidades reais do município.

2.3 Eixo Administrativo – Reestruturação e controle interno

A gestão priorizou a modernização da estrutura administrativa e o rigor no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

- Publicação e implementação da Lei nº 019/2025, que reorganizou a estrutura administrativa da Câmara, adequando cargos e fluxos de trabalho às necessidades reais da Casa e à legislação vigente.



- Controle estrito das despesas com pessoal: a Despesa Total com Pessoal (DTP) ficou em 1,82% da Receita Corrente Líquida (RCL), muito abaixo do limite máximo de 6% estabelecido pela LRF para o Poder Legislativo municipal, do limite prudencial (95%) e do limite de alerta (90%).
- Contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) realizadas integralmente no prazo e dentro do mês de competência, sem débitos ou atrasos.

2.4 Eixo Transparência – Selo Diamante e acesso à informação

Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e à legislação de transparência:

- Manutenção e atualização permanente do portal www.camarajoaolisboa.ma.gov.br, com publicação de pautas, atas, relação de vereadores e servidores, repasses recebidos, relatórios de gestão e demais atos oficiais.
- Obtenção do Selo Diamante em Transparência Pública no exercício de 2025 – reconhecimento externo do nível máximo de cumprimento das exigências de transparência, demonstrando o comprometimento concreto da gestão com a publicidade e o controle social.

3 – Da Execução Orçamentária e Financeira

O orçamento da Câmara Municipal de João Lisboa para o exercício financeiro de 2025 foi fixado pela Lei Orçamentária Anual nº 20, de 20/12/2024. A execução ocorreu com rigoroso controle de gastos, conforme o confronto entre a programação e a execução efetiva:

PROGRAMAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	% EXECUTADO
R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.598.807,92	(R\$ 1.192,18)	99,97%

Resultado: execução praticamente integral do orçamento autorizado (99,97%), com economia residual de R\$ 1.192,18. Não houve extrapolação de limites nem necessidade de créditos adicionais para despesas ordinárias da Casa.

4 – Da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo

A estrutura administrativa da Câmara Municipal de João Lisboa está baseada na Lei nº 019/2025, de 23 de agosto de 2025, que reorganizou a estrutura administrativa da Casa, adequando-a às exigências legais e às necessidades operacionais do Legislativo.

4.1 Despesa Total com Pessoal – Cumprimento da LRF

As despesas com pessoal no exercício de 2025, conforme Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal (RGF – Anexo I, art. 55, inciso I, alínea “a” da LRF), apresentam o seguinte quadro:

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (12 meses)	RP NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	2.643.790,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	—	—
Outras despesas de pessoal (terceirização – § 1º art. 18 LRF)	—	—
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º art. 19 LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações / Decisão Judicial / Exercícios Anteriores / Inativos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	2.643.790,45	0,00

Apuração do Cumprimento do Limite Legal

INDICADOR	VALOR
Receita Corrente Líquida – RCL (V)	R\$ 145.631.566,41
% da Despesa Total com Pessoal – DTP sobre a RCL (VI)	1,82%
Limite Máximo (art. 20 da LRF) – 6,0%	R\$ 8.737.893,98
Limite Prudencial (art. 22 da LRF) – 95%	R\$ 8.300.999,28
Limite de Alerta (§ 1º art. 59 da LRF) – 90%	R\$ 7.864.104,58



Resultado: a despesa com pessoal correspondeu a apenas 1,82% da RCL, equivalendo a aproximadamente 30,3% do limite máximo permitido (R\$ 8.737.893,98). A Casa permaneceu confortavelmente abaixo de todos os limites de alerta, prudencial e máximo da LRF durante todo o exercício.

4.2 Contribuições ao Regime de Previdência

O Regime de Previdência da Câmara Municipal de João Lisboa é o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), visto que o município não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Todas as contribuições patronais e dos segurados foram recolhidas no prazo legal e dentro do mês de competência, sem ocorrência de débitos, parcelamentos ou atrasos.

5 – Dos Recursos Recebidos e das Despesas Realizadas

Com os recursos repassados a título de duodécimo, a Câmara executou integralmente os pagamentos referentes a salários de servidores, encargos e a manutenção da entidade. Abaixo apresenta-se o detalhamento da execução da despesa por elemento:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.335.436,43
3.1.90.13	Obrigações Patronais	308.354,02
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	31.750,00
3.3.90.30	Material de Consumo	101.132,80
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	720.100,25
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	90.834,32
	TOTAL	3.598.807,82

Análise da composição da despesa executada:

- Pessoal e encargos (3.1.90.11 + 3.1.90.13): R\$ 2.643.790,45 – correspondem a cerca de 73,5% do total executado, concentrando-se em vencimentos e obrigações patronais, em pleno cumprimento dos limites da LRF.
- Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39): R\$ 720.100,25 – destinados à manutenção operacional da Casa (serviços contínuos de apoio, tecnologia, conservação e demais contratos necessários ao funcionamento do Legislativo).
- Material de consumo (3.3.90.30): R\$ 101.132,80 – aquisição de materiais de expediente e consumo em geral, necessários às atividades legislativas e administrativas.
- Equipamentos e material permanente (4.4.90.52): R\$ 90.834,32 – investimentos em modernização do parque de equipamentos da Câmara, com impacto direto na melhoria das condições de trabalho e na qualidade dos serviços prestados.
- Diárias (3.3.90.14): R\$ 31.750,00 – despesas com deslocamento de agentes públicos em missão oficial, devidamente justificadas e documentadas.
- Serviços de consultoria (3.3.90.35): R\$ 10.000,00 – contratação pontual de assessoria especializada para apoio técnico à gestão.

Não houve execução de despesas com obras e instalações (4.4.90.51), passagens (3.3.90.33) nem despesas de exercícios anteriores, evidenciando o foco na manutenção corrente e no investimento pontual em equipamentos.

6 – Lei da Transparência e Lei de Acesso à Informação

Em cumprimento às Leis de Transparência e de Acesso à Informação, a Câmara Municipal de João Lisboa mantém o portal eletrônico www.camarajaolisboa.ma.gov.br, por meio do qual qualquer cidadão pode acessar, de forma gratuita e em tempo real:



- Pautas e atas das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes;
- Relação atualizada de vereadores e servidores;
- Demonstrativos de repasses recebidos (duodécimos);
- Publicação de relatórios de gestão, RGF, RREO e demais peças de prestação de contas;
- Demais atos oficiais e informações de interesse público.

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de João Lisboa obteve o **Selo Diamante em Transparência Pública**, o mais alto reconhecimento possível nessa avaliação. Esse resultado comprova, de forma objetiva e externa, o comprometimento da gestão com a publicidade, a acessibilidade da informação e o controle social.

7 – Conclusão

A gestão do exercício financeiro de 2025 da Câmara Municipal de João Lisboa caracterizou-se pelo cumprimento integral das exigências legais e pela demonstração concreta de resultados:

- Execução orçamentária de 99,97% do autorizado (R\$ 3.598.807,92 de R\$ 3.600.000,00), com economia residual e sem extrapolação de limites;
- Despesa com pessoal em 1,82% da RCL – menos de um terço do limite máximo de 6% previsto na LRF –, com contribuições previdenciárias integralmente em dia;
- Reestruturação administrativa formalizada pela Lei nº 019/2025, adequando a estrutura da Casa às necessidades reais e à legislação;
- Transparência máxima reconhecida pelo Selo Diamante, com portal atualizado e informações disponíveis ao cidadão;
- Investimentos pontuais em equipamentos (R\$ 90.834,32) e manutenção operacional controlada, sem despesas com obras ou exercícios anteriores.

Diante do exposto, conclui-se que a gestão do exercício de 2025 foi positiva e efetiva: cumpriu todas as exigências legais de contabilidade pública e direito financeiro, manteve o rigor no controle das despesas com pessoal, executou o orçamento de forma quase integral e obteve reconhecimento externo de excelência em transparência. Os resultados aqui apresentados permitem ao cidadão e aos órgãos de controle verificar, de forma objetiva, o que foi planejado, o que foi executado e qual o impacto dessa execução.

João Lisboa – MA, 16 de março de 2026.

RONNIE VON LUIS
RODRIGUES:97406
830025

Assinado de forma digital por
RONNIE VON LUIS
RODRIGUES:97406830025
Dados: 2026.03.16 15:11:30

RONNIE VON LUIS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa